



EMENTA

Processo Administrativo: **5794/2008**

Recorrente: **Valmar Indústria e Comércio de Moldes Ltda - EPP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO – RECOLHIMENTO DE ISSQN – RECURSO VOLUNTÁRIO – NEGADO SEGUIMENTO.

A Comissão de Julgamento de Recursos, instituída pelas Portarias 10447, de 08 de março de 2013 e 10465, de 22 abril de 2013, **NEGA SEGUIMENTO** ao recurso interposto pelo Recorrente, apontando pela obrigação do Contribuinte no recolhimento do ISSQN relativo às operações descritas nos Autos de Infração de nº 014.16/13 e 015.16/13. A decisão na íntegra encontra-se disponibilizada no Processo Administrativo **5794/2008** para as providências cabíveis.